

# Decreto nº 192/59

(Dispõe sobre suplementação de verba)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto:

Artigo 1º. Fica suplementada em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento abaixo discriminada:

3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Construção de Logradouros Públicos

3.50.1 - 8.81.4 - Despesas Diversas

I - Para construção de guias e sarjetas Cr\$ 40.000,00

Artigo 2º. Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no orçamento, código e dependências da dotação, digo, nele mencionada, a seguinte dotação:

3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Construção de Logradouros Públicos

3.50.1 - 8.81.4 - Despesas Diversas

III - Para pagamento Cr\$ 40.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalva das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos,  
em 17 de agosto de 1959.

Pedro Paulo Paulino

Pedro Paulo Paulino

Prefeito Municipal